

ERRATA

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM), torna público, **ERRATA DA CARTA CONVITE Nº 010/2014.**

1) No preâmbulo, leia-se:

PREÂMBULO

A **Confederação Nacional de Municípios** faz saber, por ordem de seu Presidente, a quem possa interessar, que por intermédio de sua Comissão de Licitações, instituída pelas Resoluções nº 09, de 30 de setembro de 2014 e nº 10, de 10 de dezembro de 2014, realizará, na Asa Sul, SCRS 505, Bloco C, Lote 1, 3º andar, na cidade de Brasília-DF, seleção na modalidade **Convite**, do tipo **Melhor Técnica e Menor Preço**, de acordo com as disposições do **Regulamento de Compras e Contratações da CNM** e demais disposições deste edital, seus anexos e as condições a que as empresas devem submeter-se, na forma a seguir:

2) Permanecem inalterados todos os demais itens da Carta Convite nº 010/2014.

Brasília, 11 de dezembro de 2014.

Ignácio José Kornowski
Coordenador Administrativo Financeiro